

10ª) Após o cumprimento das diligências acima determinadas, retornem os autos, posteriormente, a esta Presidência para ulteriores deliberações.

Cumpra-se.

Acará (PA), 28 de julho de 2010.

ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES

Promotora de Justiça Titular da PJ de Acará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 163271

PORTARIA: 2579/2010-SG

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO “CONHECER PARA MELHOR UTILIZAR O SIAMP”, PROMOVIDO PELO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF”.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.

Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAEKETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999977/MARCELO DA SILVA CALDAS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.0 diárias (Completa) / de 23/09/2010 a 24/09/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 163262

PORTARIA: 2578/2010-SG

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO “CONHECER PARA MELHOR UTILIZAR O SIAMP”, PROMOVIDO PELO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF”.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.

Origem: MUANÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAEKETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991148/ROSA MARIA BASTOS FONSECA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.0 diárias (Completa) / de 23/09/2010 a 24/09/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 163282

PORTARIA: 2581/2010-SG

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO “CONHECER PARA MELHOR UTILIZAR O SIAMP”, PROMOVIDO PELO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF”.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.

Origem: SOURE/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAEKETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991013/EDIELSON CORREA SARMENTO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.0 diárias (Completa) / de 23/09/2010 a 24/09/2010

9991113/ELITÂNIA COSTA GONÇALVES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.0 diárias (Completa) / de 23/09/2010 a 24/09/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 163277

PORTARIA: 2580/2010-SG

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO “CONHECER PARA MELHOR UTILIZAR O SIAMP”, PROMOVIDO PELO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF”.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.

Origem: PORTEL/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAEKETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991002/MARIA DE LOURDES BARBOSA DA CUNHA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/09/2010 a 24/09/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

PORTARIA Nº 006/2010-MP/PJA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 163343

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, através da Promotora de Justiça que esta subscreve, titular da PJ de Acará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que recebeu através do ofício nº 130/2010, oriundo do Conselho Tutelar deste Município, através da Sra. M. D. C. M. E. de que sua filha J. de 13 (treze) anos de idade namorava o adolescente S. de 16 (dezesseis) anos, que

inclusive já deu a luz a um filho do mesmo, que no entanto veio a falecer. Relata o expediente que a mãe da adolescente é contra o relacionamento do casal.

Considerando que o Ministério Público é instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

Considerando ainda, o previsto no art. 129, inciso III da CF/88, os arts. 8º e 9º da Lei 7347/85, resolvo instaurar o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR**, nos termos do art. 2º, inciso III, § 4º, da resolução nº 004/2007, para a apuração dos fatos, pelo que determino:

1ª) Autuem-se o referido expediente, capeando com esta portaria, que deverá ser registrado em livro próprio;

2ª) Expeça-se ofício à Procuradoria-Geral de Justiça.

3ª) Expeça-se ofício à Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual.

4ª) Registre-se que funcionará no presente feito, como secretária, a Sra. Daniele Barbosa de Oliveira, auxiliar administrativo do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de Acará, e que deverá prestar o compromisso, nos termos do art. 8º da Instrução nº 04/91-PGJ;

5ª) Afixe-se cópia desta Portaria no local de praxe desta Promotoria de Justiça para publicidade e conhecimento dos interessados para, caso queiram, apresentem documentos, razões escritas ou subsídios para melhor elucidação do fato investigado (art. 11 da Instrução nº 04/91-PGJ);

6ª) Expeça-se ao Conselho Tutelar de Acará, requerendo estudo e emissão de relatório do caso;

7ª) Expeça-se ofício à Secretaria de Assistência Social, requisitando estudo social e envio de relatório do caso a esta Promotoria de Justiça;

8ª) Expeça-se ofício à DEPOL, para instauração de IPL a fim de apurar os fatos narrados, e envio deste procedimento no prazo legal a esta Promotoria de Justiça.

8ª) Com as respostas das requisições acima, retornem os autos, a esta Presidência para ulteriores deliberações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Acará, 28 de julho de 2010.

ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES

Promotora de Justiça Titular da PJ de Acará

PORTARIA Nº 007/2010-MP/PJA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 163352

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, através da Promotora de Justiça que esta subscreve, titular da PJ de Acará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que através da atividade de atendimento ao público recebeu notícia de que a idosa A. T. D. C. D. O. morava com o filho A. T. D. O., que não administrava corretamente o dinheiro da pensão e aposentadoria da sua mãe, e negligenciava quanto aos cuidados com a idosa, como alimentação e higiene pessoal e da residência em que ambos moram.

Considerando que o Ministério Público é instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

Considerando ainda, o previsto no art. 129, inciso III da CF/88, os arts. 8º e 9º da Lei 7347/85, resolvo instaurar o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR**, nos termos do art. 2º, inciso III, § 4º, da resolução nº 004/2007, para a apuração dos fatos, pelo que determino:

1ª) Autuem-se os termos de declaração colhidos neste Promotoria, capeando com esta portaria, que deverá ser registrado em livro próprio;

2ª) Expeça-se ofício à Procuradoria-Geral de Justiça.

3ª) Expeça-se ofício à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

4ª) Registre-se que funcionará no presente feito, como secretária, a Sra. Daniele Barbosa de Oliveira, auxiliar administrativo do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de Acará, e que deverá prestar o compromisso, nos termos do art. 8º da Instrução nº 04/91-PGJ;

5ª) Afixe-se cópia desta Portaria no local de praxe desta Promotoria de Justiça para publicidade e conhecimento dos interessados para, caso queiram, apresentem documentos,

razões escritas ou subsídios para melhor elucidação do fato investigado (art. 11 da Instrução nº 04/91-PGJ);

6ª) Expeça-se ofício à Secretaria de Assistência Social, requisitando estudo social e envio de relatório do caso a esta Promotoria de Justiça, que deve ser juntado a estes autos.

7ª) Expeça-se ofício à DEPOL, para instauração de IPL a fim de apurar os fatos narrados, e envio deste procedimento no prazo legal a esta Promotoria de Justiça, que deve ser juntado a estes autos.

8ª) Com as respostas das requisições acima, retomem os autos, a esta Presidência para ulteriores deliberações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Acará, 28 de julho de 2010.

ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES

Promotora de Justiça Titular da PJ de Acará

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 163198

PORTARIA: 3858/2010-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: ANTONIO DE PONTES DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula Funcional: 9991352

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000	0101000000	339030	150.00
03092123745090000	0101000000	339033	200.00
03092123745090000	0101000000	339036	300.00
03092123745090000	0101000000	339039	250.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 163199

PORTARIA: 3859/2010-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA

Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA

Matrícula Funcional: 999152

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000	0101000000	339030	600.00
03092123745090000	0101000000	339036	400.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 163201

PORTARIA: 3860/2010-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: AMANDA LUCIANA SALES LOBATO

Cargo: PROMOTORA DE JUSTIÇA

Matrícula Funcional: 9991536

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000	0101000000	339030	300.00
03092123745090000	0101000000	339036	400.00
03092123745090000	0101000000	339039	100.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Suprimento de Fundo

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 163202

Portaria: 3861/2010-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10